MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 30/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 09 de maio de 2025.

EDITAL *CAMPUS* ALVORADA Nº 29/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL DO IFRS - CAMPUS ALVORADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital nº 29/2025** – Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas voltados à inclusão digital, apoio pedagógico para uso de tecnologias informacionais e comunicacionais para a educação a distância, ou à acessibilidade digital, conforme segue:

1. DA FINALIDADE:

1.1 Selecionar estudante para atuar como bolsista para o desenvolvimento de atividades de formações continuadas para os estudantes do Campus Alvorada e comunidade externa, no acesso ao moodle, desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, o atendimento de forma remota aos estudantes, atendimento ao SIGAA, a abertura e acompanhamento dos estudantes nos laboratórios de informática, processo seletivo entre outras atividades relacionadas à temática, supervisionados pela Coordenação e Direção de Ensino.

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal da bolsa está assim definido: R$700,00 (setecentos reais) para carga horária de 16h semanais.

2.2.A vigência da bolsa é de 02 de junho de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

3. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

3.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo:

Bolsas	Pré-requisitos (além dos previstos no item 4 do edital)	Atividades	Orientadores

01 bolsa de 16h	Estar matriculado em um dos cursos regulares do IFRS Campus Alvorada e ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal	Atuar como bolsista para o desenvolvimento de atividades de formações continuadas para os estudantes do campus Alvorada como acesso ao moodle, desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais, o atendimento de forma remota aos estudantes, a abertura e acompanhamento dos estudantes nos laboratórios de informática, entre outras atividades relacionadas à temática	André Luis Demichei e Luciane Viegas Torezan

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através de FORMULÁRIO ELETRÔNICO, no período de **12/05/2025 a 18/05/2025.**
4.2. Poderão inscrever-se estudantes que:
4.2.1. Estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos de ofertas regulares no IFRS *Campus* Alvorada;
4.2.2.Disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 3.1 deste edital;
4.2.3. Não estejam atuando em outros programas de bolsas.
4.3. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil **NÃO** caracteriza acúmulo de bolsa.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo será constituído de análise do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES e entrevista coletiva.
5.2. A data, horário e local da entrevista serão divulgados na página do IFRS C*ampus* Alvorada e/ou e-mail institucional.
5.2.1. O candidato que não puder comparecer à entrevista será desclassificado.
5.3. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA

Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	12/05/2025
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de FORMULÁRIO ELETRÔNICO, disponível neste link	**12/05/2025 a 18/05/2025**
Divulgação, no site do Campus, da lista de candidata(o)s inscrita(o)s, data, horário e local das entrevistas.	19/05/2025
Realização das entrevistas	20/05/2025
Divulgação, no site do Campus, do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	21/05/2025
Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas através do email direcao. ensino@alvorada.ifrs.edu.br	22/05/2025
Análise dos recursos	23/05/2025
Divulgação, no site do Campus, do resultado final da seleção de bolsistas.	26/05/2025
Entrega da documentação pelo bolsista através do e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	Até 29/05/2025
Início das atividades da(o) bolsista, conforme classificação.	**02/06/2025**
Término da vigência das bolsas.	30/12/2025
Prazo final para entrega do relatório de atividades ao coordenador técnico.	30/12/2025

6.2. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, por turno, do(a)s candidato(a)s:

6.2.1. Contemplado(a) com bolsa;

6.2.2. Suplentes;

6.2.3. Desclassificados(as).

6.3. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus* Alvorada, conforme cronograma.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar, na data prevista no Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br

8.1.1. Cópia da carteira de identidade;

8.1.2. Cópia do CPF;

8.1.3. Cópia do cartão bancário do(a) bolsista, que deve ser o titular da conta, contendo número da agência e da conta corrente (não enviar cópia da face do cartão que contenha o código de segurança);

8.1.4. Termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

9. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

9.1.O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação e Direção de Ensino.
9.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades deverá ser cumprida integralmente.
9.3. O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência da(o) bolsista.
9.4. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.
9.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

10. DAS BOLSAS E PAGAMENTOS

10.1 A Bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
10.2. Os pagamentos serão operacionalizados mensalmente, conforme o preenchimento da assiduidade no google forms e do relatório de atividades devidamente homologados pelo servidor responsável.
10.3 A concessão da bolsa será cancelada quando se verificar uma das seguintes hipóteses:
I - A pedido do bolsista, mediante apresentação de solicitação de desligamento;
II - A pedido do coordenador do projeto responsável, devidamente justificado em relatório encaminhado à Direção de Ensino do Campus quando:

- **a.** For necessária a substituição do bolsista por motivo de força maior;
- **b.** O bolsista não desempenhar as atividades do plano de trabalho, ou deixar de apresentar os relatórios sem justificativa fundamentada.

III - Verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista.

10.4. Para recebimento do valor, o bolsista deverá manter sob sua titularidade Conta Corrente ou Conta Poupança, não sendo permitido o pagamento em contas de pagamento, conta salário, contas conjuntas, contas de terceiros ou qualquer conta que receba limitação, a exemplo, limite para recebimento dos valores.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.2. A vigência deste edital é até 30 de dezembro de 2025, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.
10.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Alvorada do IFRS.

Alvorada, 12 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 13:48)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000219/2025-46

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **ecf1c96675**